**Portaria n. 321 de 31 de AGOSTO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 132/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar de reunião com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, nos dias 5 e 6 de setembro de 2017, em Ponta Porã-MS.
2. A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158